

MUNICÍPIO FIGUEIRA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 Nº 2 E Nº 3.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

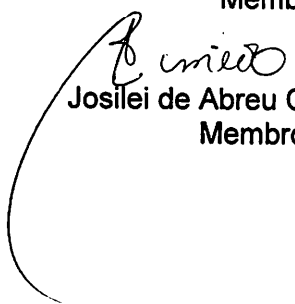
Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº. 1 Contendo Documentos de Habilitação nº. 2, contendo a Proposta Técnica e Nº. 3 Proposta de Preço, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº. 003/2015.

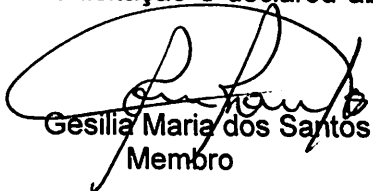
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueira, em sessão pública, a Comissão de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº. 003/2015 de 08/01/2015 sob a presidência do Senhor Geandro Cicero de Lima e os senhores membros Josilei de Abreu Carneiro, Aniz Aires Zampoli, João Batista Diniz e Gesilia Maria dos Santos, reuniram-se com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº. 1 nº. 2 e nº. 3 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 003/2015. Aberta a sessão pelo Senhor presidente e comissão, verificou-se que a empresa: Athayde & Advogados Associados, entregou os envelopes nº. 01 nº. 02 e nº. 03 em tempo hábil (via correio). Em ato contínuo o senhor presidente e comissão, declararam encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação, e presentes. Sequencialmente procedeu-se à abertura do envelope nº. 1 da empresa; Athayde & Advogados Associados, CNPJ nº. 05.389.834/0001-54, contendo os Documentos de Habilitação, onde foi examinado detalhadamente a documentação apresentada pela proponente, onde foi constatado as seguintes irregularidades: item 6.2.4.1 do edital apresentou certidão nº I-224498/15, emitida pela OAB/PR, com prazo de validade vencido; apresentou para habilitação técnica operacional a certidão nº I-224635/15, com prazo de validade vencido; item 6.2.4.2 apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, cujo objeto diverge do definido no anexo I, do exigido no Edital, estando, ficando desta forma a empresa proponente Desabilitada. O Presidente e equipe de apoio declaram aberto o prazo de recurso. **Não foi analisado o Envelope nº 02 contendo Proposta Técnica e 03 contendo Proposta de Preço, devido ao fato da Empresa Proponente estar Desabilitada por não cumprir o exigido no Edital, no envelope nº 01 (Habilitação), conforme já citado. A Comissão de Licitação concede o Prazo para o Recurso, de acordo com o Edital.** Nada mais havendo a tratar e no silêncio de todos, o senhor presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Gesilia Maria dos Santos, secretaria, lavrei a presente ata que lida e achado conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e declarou aberto o prazo de RECURSO.


Geandro Cicero de Lima
Presidente da CPL


João Batista Diniz
Membro


Aniz Aires Zampoli
Membro


Josilei de Abreu Carneiro
Membro


Gesilia Maria dos Santos
Membro